

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 6a. SESSÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1974-QUARTA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDYR DE BIZAR
RIA MAMEDE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO JUNTO À JUIZ
ÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figuei
redo Costa, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho
Waldemar Torres da Costa, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Bar
bosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Albe
to Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro e Hélio
Ramos de Azevedo Leite.

Ausente o Ministro Rodrigo Octávio Jordão Ramos, com causa jus
tificada.

Às 14.00 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelações julgadas em Sessões secretas, no dia 18.2.1974:

39.846 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor
Ministro Grun Moss. APELANTE: A Procuradoria Militar
da 2a. Auditoria da 2a. CJM. APELADA: A Sentença do
CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 20 de março de 1973, que
condenou ANTONIO HENRIQUE DIAS (revel) a dez anos de
reclusão, incurso no art 27 do DL 898/69 e absolveu-
MOACIR HONORATO DOS SANTOS, do crime previsto no ar
tigo 27 do DL 898/69. Adv. Lourdes Maria do Valle. -
O TRIBUNAL, Preliminarmente, POR UNANIMIDADE, resol
veu sustar o processamento da apelação de ANTONIO HE
NRIQUE DIAS, face ao que dispõe o parágrafo 2º do ar
tigo 529 do CPPM, restituindo os autos à Auditoria e,
POR MAIORIA DE VOTOS, negou provimento ao apelo do
MP, confirmando a Sentença absolutória quanto a MOA
CIR HONORATO DOS SANTOS. O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES
DA COSTA, não tomou conhecimento do apelo do MP, por
impossibilidade de fazê-lo, nos termos do art 446 do
CPPM.

39.733 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Amarílio Salgado
Revisor: Ministro Grun Moss. APELANTE: A Procura
ria Militar da 3a. Aud/3a. CJM. APELADA: A Sentença
do CPJ da 3a. Aud/3a. CJM, de 15 de dezembro de 1972,
que absolveu HEITOR APARECIDO AMARAL RIBAS e ARISTEU
FERREIRA LEAL, do crime previsto nos arts. 36 e 39,
inciso I, do DL 510/69 e 46 do DL 898/69, combinado
com o art 79 do CPM. Adv. Virgílio P. Neves e Luiz
Luisi. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento
parcial ao apelo do MP para, reformando a Sentença
absolutória, condenar HEITOR APARECIDO AMARAL RIBAS
e ARISTEU FERREIRA LEAL, a 6 meses de detenção, como
incursos no art 39, inc. I do DL 510/69, e, dado o
tempo decorrido, considerar extinta a punibilidade
pela prescrição.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:
APELAÇÃO

38.684 - Brasília. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor
Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: PAULO WAGNER DA

(Cont da Ata da 6a. Sessão, em 20 de fevereiro de 1974)

SILVA MACEDO, condenado a tres anos de reclusão, in curso no artigo 23 do DL 314/67 e à pena acessória de suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de tres anos, ex-vi do art 74 do DL 898/69. APELADA:- A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 24 de março de 971. Advogado: Dr Sylvio de Oliveira Guimarães. POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada, por seus fundamentos.

HABEAS-CORPUS

31.171 - Distrito Federal. Relator Ministro Sylvio Moutinho.- PACIENTE: MARCOS JOSÉ BURLE DE AGUIAR e CARMEM LÚCIA DO AMARAL. Advogado: Dra. Elizabeth F. Dinis. - O TRIBUNAL, por maioria, considerou prejudicado o pedido por não estar o paciente incomunicável e, quanto à prisão não tomou conhecimento face ao art. 10 do Ato Institucional nº 5. O MINISTRO JACY PINHEIRO não tomou conhecimento do pedido.

31.177 - São Paulo. Relator Ministro Armando Perdigão. PACIENTES: DIRCEU BAZAGLIA, EUCLIDES BAZAGLIA, MARTA MARIA RODRIGUES COSTA e ELITA MARIA RODRIGUES. Advs. Drs.- José Carlos Dias e Maria Luiz Flores da Cunha Bierrenbach. - O TRIBUNAL, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido quanto a EUCLIDES BAZAGLIA e quanto aos demais não tomou conhecimento face ao art. 10 do AI-5, julgando prejudicado quanto à incomunicabilidade.

APELAÇÃO

39.148 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM; JOSÉ RODRIGUES, condenado a quinze anos de reclusão, incurso no art. 27 do DL 898/69; e ADAIR LUIZ DE SOUZA, condenado a dezesseis anos de reclusão, incurso no art. 27 do DL 898/69, combinado com o art. 81, § 1º, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 22 de dezembro de 1972, que absolveu JOÃO GOMES, EURICO GONÇALVES, JOAQUIM DE FIORI, APRIGIO TAVARES, BENEDITO RIBEIRO DO PRADO e ORLANDO BASSO do crime previsto no art. 27 do DL 898/69. Advs. Drs. Juarez A. Alencar, José Pedro Said e Lourdes Maria do Valle. (SESSÃO SECRETA).

No início da Sessão, pediu a palavra pela ordem, o Exmo. Sr. Dr. Ruy de Lima Pessoa, Procurador Geral do Ministério Público da União junto à Justiça Militar, para prestar uma homenagem ao Exército Brasileiro, pelo transcurso, amanhã, de mais um aniversário da vitória da Batalha de Monte Castelo. Solicitou S. Exa. que a referida homenagem fosse consignada em Ata dos trabalhos de hoje e que da mesma se desse conhecimento ao Exmo. Sr. Ministro do Exército.

Usou da palavra, a seguir, o Exmo. Sr. Ministro Waldemar Tôrres da Costa, para enaltecer o feito. Usaram ainda da palavra o Exmo. Sr. Ministro-Presidente e os Exmos. Srs. Mi-

(Cont da Ata da 6a. Sessão, em 20.2.1974)

nistros Jacy Pinheiro, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso e Figueiredo Costa.

O Ministro Augusto Fragoso lembrou ainda, homenageando a Marinha de Guerra, o transcurso ontem, de mais um aniversário da passagem de Humaitá, solicitando inserção em Ata e dando-se conhecimento da mesma ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha. Na oportunidade, usou da palavra o Exmo. Sr. Ministro Waldemar de Figueiredo Costa que teceu considerações a respeito.

Quando do julgamento da Petição nos autos da Apelação nº 38.046, concedida a palavra à Dra. Elizabeth Diniz, solicitou a mesma, fosse consignada em Ata a despedida dos advogados militantes neste STM, ao Exmo. Sr. Ministro Gabriel Grun Moss, declarando não tê-lo feito na véspera por não haver tido oportunidade.

A Sessão foi encerrada às 17.45 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÃO 996(JP)-Adv Afonso Cruz

CORREIÇÃO 1.076(JP)-1a./1a.

CORREIÇÃO 1.079(NS)-Aud/9a.

CORREIÇÃO 1.077(AC)-2a./1a.

CORREIÇÃO 1.078(WT)-3a./1a.

CORREIÇÃO PARCIAL 1.075(WT)-2a./1a.

RECURSO CRIMINAL 4.863(NS)-2a./Mar.

RECURSO CRIMINAL 4.862(WT)-2a./2a.-Adv. Mário P. Simas

RECURSO CRIMINAL 4.859(NS)-2a./2a.-Adv. Aírton E. Soares.

RECURSO CRIMINAL 4.858(JP)-2a./Mar-proc 188/73

RECURSO CRIMINAL 4.864(JP)-1a./2a.-Proc. 763/73

RECURSO CRIMINAL 4.860(JP)-2a./1a.-proc. 23/73

APELAÇÕES:

39.296(AL/SM)-Aud/8a.proc. 322/71-Adv Francisco Vasconcelos

39.410(AL/AF)-Aud/7a.proc. 93/70-Adv. N. Marinheiro e outro

39.881(AL/SS)-1a./2a.proc. 796/72-Adv Eduardo Kalil Habr

39.906(JP/AF)-Aud/9a.proc. 19/72-Adv Jorge A. Siufi

40.073(JP/FC)-1a./2a.proc. 869/73-Advs. Erany Moura e outros.

37.726(WT/SS)-2a./Marproc. 178/64-Advs. Fernando Fragoso e outro

39.764(NS/SS)-2a./Aer proc 1627/71-Adv Alcyone Barrreto

39.989(FC/NS)-Aud/7a.proc. D/07/73-Adv. Manoel F. de Lima

40.086(FC/WT)-Aud/7a.proc. 11/73-Adv. João B. da Fonseca

40.060(HL/JP)-1a./Marproc. 018/D-72-Adv Edgar Carvalho

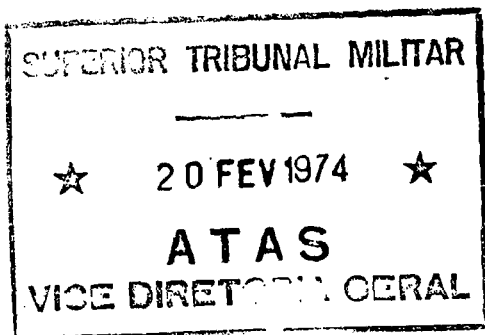
39.873(JP/AF)-Aud/6a.proc. 31/71-Adv. Ronilda Noblat

39.948(JP/AP)-2a./2a.proc. 112/71-Advs Maria Regina Pasquale e outros. (Julgamento marcado para o dia 5.3.1974)

39.880(OS/AL)-1a./Mar.proc. 51/71-Adv Edgar P. de Carvalho.

(Cont da Ata da 6a. Sessão, em 20.2.1974)

39.831(OS/AL)-2a./2a.proc. 8/73-Adv Lourdes M. do Valle
39.954(JP/SM)-Aud/6a.proc. 14/71-Advs Ronilda Noblat e outros
40.007(WT/SS)-1a./Aer proc 67/70
39.803(SS/AC)-1a./Mar proc 75/LD-72-Adv José C. Silvestre
39.809(SS/NS)-Aud/4a. proc 3/73-Adv Francisco Izento
39.916(NS/SM)-1a./2a. proc 807/72-Adv Gaspar Serpa
39.901(AC/AF)-Aud/4a. proc 20/72-Adv Afonso Cruz
PETIÇÃO NOS AUTOS DA APELAÇÃO 38.046(NS/HL)-1a./2a. processo
número 257/70 (Vista ao Ministro Waldemar Tôrres da Costa)
REPRESENTAÇÃO 995(AC)-Cmt II Ex.-Adv Rosa M. Cardoso da Cunha
REPRESENTAÇÃO 993(AC)-DOI DE SÃO PAULO-Adv Rosa M.C. da Cunha



Gen Ex. Jurandyr de Bizarria Mamede
GEN. EX. JURANDYR DE BIZARRIA MAMEDE
MINISTRO PRESIDENTE
Cláudio Rosiène
DR CLÁUDIO ROSIÈNE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

PUBLICADA NO DJ de 7 / 03 / 1974